



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



### PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Rondon

#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Rondon

CNPJ: 75.380.071/0001-66

Endereço: Avenida Espanha, nº 1.500

UF: PR

CEP: 87.800-000

Telefone: (44) 3672-1172

Conta Corrente: nº  
17.380-0

Banco:  
Banco do Brasil S.A.

Agência:  
0975-X

Praça de Pagamento:  
Rondon

Responsável: Roberto Aparecido Corredato

CPF: 548.223.009-00

Ci/Órgão Expedidor:  
3.003.952-1 SSP Pr

Cargo: Prefeito Municipal

Função: Gestor do Projeto

#### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de Rondon, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Rondon está localizado no Noroeste do Estado do Paraná, possui solos derivados do Arenito Caiuá, que são solos de baixa fertilidade natural, baixa acidez, são frágeis e apresentam limitações às atividades agropecuárias. Por terem baixa fertilidade natural, esses solos devem sofrer calagem e adubação.

Serão atendidos, no município de Rondon, com o calcário dolomítico, as seguintes explorações agropecuárias: olericultura, mandioca, café, pastagens e fruticultura. Serão atendidos com o superfosfato simples os produtores de olerícolas, mandioca e pastagens (bovinocultura leiteira).

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	339030	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	498	toneladas	128,00	63.744,00
01	339030	Aquisição de superfosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	030	toneladas	806,00	24.180,00
<b>Total (R\$) 87.924,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120		120

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.380-0 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/05/13	31/05/13
Definição dos Beneficiários	01/05/13	31/05/13
Definição do Técnico Responsável	01/05/13	31/05/13
Levantamento de Documentos	01/05/13	31/05/13
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em</i> )		

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000  
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DEAGRO  
CIANORTE  
12  
Rub

dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	240 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	240 dias	300 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Alejandro Ferreira de Souza  
Crea-PR 87.038/D

Local: Rondon/PR      Data: 29/07/2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Roberto Aparecido Corredato  
CPF 548.223.009-00

Data: 29 / 07 / 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 12/08/2013

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF: 046419.639-67

Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
CPF: 206.302.399-91